



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 005 / DES, de 4 DE JANEIRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.043/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-158/PR, nos seguintes trechos:

1) PARANAÍ - PEABIRU, entre as estacas 0 - 4930 + 17,66, numa extensão de 98.617,66 metros; 2) ACESSO A PARANAÍ, entre as estacas 0 - 239 + 6,78, numa extensão de 4.786,78 metros, conforme projetos aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 141/78 e consoante desenhos nºs PEET-4229/78 até PEET-4299/78 que baixam com o supra citado processo.

ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 04/01/79

AURÉLIO MAURÍCIO DE SOUZA
MATR. 81.635

INS/ans.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR-GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 05
de 29/1 a 2/2/79
VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
S. RR. Sv. PB. CD. DPDD